



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-011/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

Aos doze dias do mês de março do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-011/2015, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM FIXO TIPO I E II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRANSP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: JOSE DA SILVA ARAUJO FILMAGEM (ARAÚJO PRODUÇÕES)

CNPJ: 04.829.970/0001-55 **Fone/Fax:** (83) 3244 1174 / 8755 7662

END.: Av. Rui Barbosa, 674, SI B, Torre - João Pessoa/PB **CEP:** 58040-490

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR DA DIÁRIA R\$	VALOR TOTAL DA DIÁRIA R\$
001	2080419000	SOM TIPO 1: <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa de som 16 canais;• 01 Processador de efeitos;• 01 Equalizador de 31 bandas;• 06 Caixas de som Ativa 500w em pedestais;• 06 Microfones dinâmicos para voz;• 02 Microfones lapela sem fio;• 02 Microfones sem fio para voz;• 06 Pedestais de mesa;• 06 Pedestais tipo girafa;• 01 CD/DVD player. <p>Cabeamentos e conexões necessárias para ligação dos equipamentos acima descritos.</p>	DIÁRIA	150	298,00	44.700,00

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joao pessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

		SOM TIPO 2: <ul style="list-style-type: none"> • 01 Mesa de som 24 canais com 3 bandas de equalização e 06 mandadas auxiliares; • 03 Equalizadores stéreo de 31 bandas; • 01 Crossover stéreo de 04 vias; • 01 Processador de efeitos; • 01CD/DVD player; • 04 Canais de compressor;] • 04 Canais de Gates. MICROFONES E ACESSÓRIOS: <ul style="list-style-type: none"> • 01 Kit de Bateria (Completo); • 04 Direct Box Passivo; • 02 Microfones sem fio (UHF); • 12 Microfones dinâmicos; • 12 Pedestais tipo Girafa; • 01 amplificador tipo cubo 200 w para guitarra; • 01 amplificador tipo cubo 400w para baixo; • 01 amplificador para Teclado; • 04 monitores 1x15" + driver; • 01 Side fill L/R 4 vias com 04 caixas de grave duplas (02 alto-falantes 15" cada caixa) ou (2 x 18") e 04 caixas de 3 vias (02 alto-falantes 12", drive 2" e tweeter) ou (1x 15 + 1x 10 + 1 drive 2"); • Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima; • Cabeamentos e conexões necessárias para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO				
002	2080419001		DIÁRIA	225	600,00	135.000,00



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

	<ul style="list-style-type: none">• 24 Refletores Par 64 com Lâmpada F# 2 e 5 <p>Rack Dimmer com filtros de 12 canais; 01 Mesa de luz com 12 canais; 01 Maquina de Fumaça.</p>			
--	--	--	--	--

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SETRANSP	SECRTARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA
-------	----------	------------------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-011/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

JOSE DA SILVA ARAUJO FILMAGEM (ARAÚJO PRODUÇÕES)
CNPJ: 04.829.970/0001-55

Comissão Permanente de Licitação / COPEL
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com